|  |
| --- |
| **Termo de Adesão - Aeroporto Internacional de Belo Horizonte** |
| ***PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA NACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES EM 2024*** |
| ***A BH AIRPORT TRABALHA PARA CONSOLIDAR O AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELO HORIZONTE COMO UM DOS PRINCIPAIS PORTÕES DE ENTRADA DO PAÍS, DE MINAS GERAIS E DA CAPITAL MINEIRA.*** |
| O PROGRAMA DE INCENTIVOS |
| A CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELO HORIZONTE - MG S.A, sociedade anônima de capital fechado e propósito específico, com sede na Cidade de Confins, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-10 KM 09, s/nº - Aeroporto Internacional Tancredo Neves, inscrita no CNPJ sob o nº 19.674.909/0001- 53, (‘Aeroporto Internacional de Belo Horizonte”, “Confins” ou “BH Airport”), apresenta o presente programa de incentivo de forma isonômica e transparente, visando fortalecer o Aeroporto Internacional de Belo Horizonte como um dos principais hubs de passageiros da aviação nacional. |
| ELEGIBILIDADE |
| Os incentivos tarifários a serem concedidos nos termos do presente Programa se aplicam a todas as Companhias Aéreas Regulares, que atendam cumulativamente todas as condições abaixo:* Operem média superior a 30 (trinta) partidas diárias em CNF, durante o ano de 2024.
* A aeronave a ser nacionalizada necessitar pousar em CNF com matrícula estrangeira e decolar de CNF com matrícula nacional.
* A operação precisa ser de longa permanência, sendo considerado qualquer período acima de 48 horas.
 |
| INCENTIVOS |
| Nacionalização de aeronaves em CNF:A cia aérea que atingir todos os critérios de elegibilidade listados no programa receberá desconto de 30% na tarifa de permanência da respectiva operação. |

|  |
| --- |
|  |
| DA ADESÃO |
| As Cias Aéreas que atenderem todos os requisitos de elegibilidade e tiverem interesse em aderir ao presente Programa de Incentivos, deverão fazer a solicitação da adesão pelo e-mail airlinemarketing@bh-airport.com.br, manifestando seu interesse e anexando a este os seguintes documentos: |
| 1. Este Termo de Adesão (devidamente assinado pelos seus representantes legais com firma reconhecida ou assinatura digital); |
| 2. Documentos societários que outorgam poderes aos representantes legais signatários, ora elencados para firmar acordos/contratos; |
| 3. Comprovação de alocação do slot. |
| VIGÊNCIA |
| A aplicação dos incentivos será realizada após o fim da operação no valor devido pela cia aérea na tarifa de permanência e necessita do presente Termo de Adesão devidamente assinado e dos demais documentos listados no item acima. |
| Os incentivos serão concedidos até o fim de 2024 por cada operação de nacionalização de aeronaves.Para todos os fins, as partes interessadas em aderir ao programa ficam cientificadas ainda quanto a necessidade de celebrar contrato específico de parceria comercial que regulará a concessão dos incentivos fiscais e que tratará todos os direitos e obrigações das partes, bem como as condições específicas para manutenção dos incentivos. Os incentivos concedidos poderão ser suspensos e/ou descontinuados a qualquer tempo, podendo ser cobradas as tarifas por pouso e permanência vigentes, nos casos previstos no Instrumento Particular de Parceria Comercial Para Incentivo Para Nacionalização de Aeronaves – BHAIRPORT 2024.  |
| OPERAÇÃO A SER INCENTIVADA: |
|  |
|  |
| Nome da Cia Aérea: |
| ICAO Cia Aérea:  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Matrícula da aeronave (pouso)** | **Data do pouso** | **Data da decolagem** | **Horário(s) de Pouso em CNF** | **Horário(s) de Decolagem CNF** |
|  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| TERMO DE ADESÃO |
|  |
| A Cia Aérea abaixo assinada declara para todos os fins de direito que é uma empresa legalmente constituída, bem como que aceita e cumprirá com todos os requisitos, termos e condições do Programa de Incentivo para Nacionalização de Aeronaves 2024. |
|  |
| Li e aceito o Programa de Incentivos. |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Confins*, 31 de março de 2024*